



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.461/2025.

CONCEDE, dois (02) anos de Licença Para Tratar de Interesses particulares ao Servidor Municipal **DERCILIANO DUTRA DA SILVA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o requerimento, CONCEDE dois (02) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao Servidor Municipal **DERCILIANO DUTRA DA SILVA**, matrícula n.º 3383-9, Cargo de Motorista, de acordo com o art. 113 da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar 03 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 03 de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.